

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

## Resolução CEE/CEP N. 116, de 14 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a **autorização** para emissão de diplomas dos alunos concluintes do Curso Técnico em Agricultura oferecido pelo Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Genervino Evangelista da Fonseca, Cristalina/GO.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202014304000243 e Voto CEE/CEP N. 166, de 14 de dezembro de 2022.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Autorizar, excepcionalmente, o Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Governador Genervino Evangelista da Fonseca, localizado na Rua Tapuias nº 684, Qd. 01, Lt. 276, Setor Lustosa em Cristalina/GO a emitir o diploma dos alunos concluintes do Curso Técnico em Agricultura, conforme lista apresentada.
- Art. 2º Determinar inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC Sistema Nacional de Cursos Técnicos para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Art. 3º Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009".
  - Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

## Marcos Elias Moreira – Presidente Eduardo Mendes Reed – Vice-presidente

Alan Francisco de Carvalho Brandina Fátima Mendonca de Castro Andrade Carolina Tavares Araújo Edson Arantes Júnior Eduardo Vieira Mesquita Elcival José de Souza Machado Elcivan Gonçalves França Flávio Roberto de Castro Guaraci Silva Martins Gidrão Iêda Leal de Souza Izekson José da Silva Jaime Ricardo Ferreira Jorge de Jesus Bernardo José Leopoldo da Veiga Jardim Filho José Teodoro Coelho Júlia Lemos Vieira Luciana Barbosa Candido Carniello Manoel Barbosa dos Santos Neto Márcia Rocha de Souza Antunes

Maria do Rosário Cassimiro Osvany da Costa Gundim Cardoso Raílton Nascimento Souza Sebastião Lázaro Pereira Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima Willian Xavier Machado

PRESIDENCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA**, **Presidente**, em 29/12/2022, às 08:01, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000036340124 e o código CRC FBAAF851.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.

Referência: Processo nº 202014304000243 SEI 000036340124